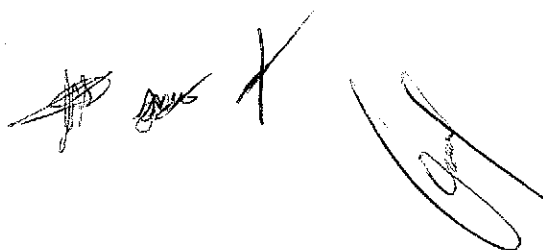


**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 006/2019 - PROCESSO
Nº 001.0000078/2019 – PMJ, DECRETO Nº
095/2013 de 18.03.2013.**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Fevereiro do ano de 2019, às 10:30 horas, reuniram-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação da PMJ o Pregoeiro Sr.^a TAMIRIS DE SOUZA SILVA, acompanhado da Equipe de Apoio, composta pelo senhor Ismael Lima Marreca e Gilberto Dias de Farias – Membros, designados em Portaria constante nos autos do processo, para a realização dos trabalhos pertinentes à recepção, análise e julgamento das propostas relativas ao Pregão Presencial Nº 006/2019, nos termos da convocação publicada no DOM, JORNAL O DIA. Antes do horário estabelecido para abertura dos envelopes de proposta de preço e habilitação, foi feito o credenciamento das empresas presentes, sendo que apenas a empresa FLAVIANO DA SILVA RIBEIRO – ME, CNPJ Nº 07.565.865/0001-44 se fez representar pelo senhor ARINALDO GOMES SOARES, portador do CPF nº 001.305.703-03 (PROCURADOR) que apresentou documentação regular que o credenciou a fase de lances e manifestação no certame, conforme procuração anexa e à vista dos demais documentos por ele apresentado. Foram então recepcionados os envelopes proposta e documentos de habilitação, assim como as declarações relativas ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação. A seguir, o Sr.^a Pregoeira passou à abertura dos envelopes propostas, com a respectiva análise de seu conteúdo, nela apondo sua rubrica e decidindo sobre a sua classificação ou desclassificação, esclarecendo os respectivos motivos, tudo conforme consta na presente ata e classificação das propostas. Ao término das averiguações procedidas pelos interessados, o Sr.^a Pregoeira determinou a reunião das propostas apresentadas e sua conferência com a relação de análise, julgamento e classificação das propostas, encerrada. Constatada a sua regularidade, a Sr.^a Pregoeiro passou a declarar as propostas selecionadas à etapa de lances verbais, nos termos do Edital, conforme segue: *A empresa FLAVIANO DA SILVA RIBEIRO – ME, CNPJ Nº 07.565.865/0001-44, apresentou proposta para o Lote I. Onde a proposta global dado no edital é de R\$- 535.960,00 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS). Dando sequência, foi então verificada as propostas de preços da empresa FLAVIANO DA SILVA RIBEIRO – ME, com proposta global para o Lote I no valor de R\$ 535.960,00 (Quinhentos e trinta e cinco mil novecentos e sessenta reais), sendo a proposta apresentada para o Lote I, classificadas em 1º lugar, por ser esta a única empresa interessada para o respectivo lote, a pregoeira convidou a empresa FLAVIANO DA SILVA RIBEIRO – ME, a negociar seus preços, no entanto esta informou que iria manter os preços*



apresentados na proposta inicial. Encerrada a etapa de lances, e de posse da relação respectiva, por a Sr.^a Pregoeira foi declarado como a proposta de menor preço a ofertada pela licitante FLAVIANO DA SILVA RIBEIRO – ME, com proposta global para o Lote I no valor de R\$ 535.960,00 (Quinhentos e trinta e cinco mil novecentos e sessenta reais). Ato contínuo, e aceito a proposta pela Sr.^a Pregoeiro, uma vez que atende aos termos do Edital, bem como se encontra dentro dos parâmetros do mercado, e, ainda, dentro dos valores orçados pela PMJ, passou-se à averiguação do conteúdo dos envelopes documentos de habilitação da licitante presente, ou seja, da empresa FLAVIANO DA SILVA RIBEIRO – ME, CNPJ Nº 07.565.865/0001-44, que apresentaram o menor preço para o lote correspondente, e à análise dos mesmos, a empresa FLAVIANO DA SILVA RIBEIRO – ME, CNPJ Nº 07.565.865/0001-44 esta atendeu as exigências do edital, sendo então considerada habilitada pelo Pregoeiro a continuar no certame. Após a declaração, a Sr.^a Pregoeiro informou ao representante presente que, se quiser, teriam acesso aos documentos de habilitação examinados. Após a declaração das licitantes vencedoras e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, pela Sr.^a Pregoeira foi adjudicado o objeto do certame, informando que o processo seria encaminhado ao Sr. Gestor Municipal para homologação. Informou ainda o Sr. Pregoeiro aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelo representante da licitante presente e que assim o desejarem.

Jurema, PI, 22 de Março de 2019.



TAMIRIS DE SOUZA SILVA

Pregoeira PMJ/PI



ISMAEL LIMA MARRECA

Membro/Equipe de apoio



GILBERTO DIAS DE FARIAS

Membro/Equipe de apoio



ARINALDO GOMES SOARES

PROCURADOR

FLAVIANO DA SILVA RIBEIRO – ME